
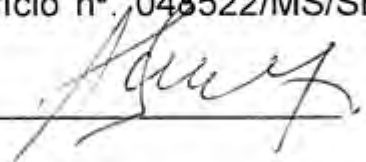

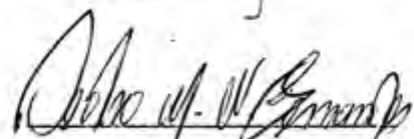



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE – ESTADO DO PIAUÍ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano 2.008 (dois mil e oito), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores vereadores: Francineth Lima da Costa – Presidente, Pedro Mariano Neto Fernandes “Pierre” – 1º (primeiro) Secretário, Alderico Porto Mousinho – 2º (segundo) Vice-Presidente, Maria Aparecida Coêlho Sobrinho – 2ª (segunda) Secretária, Amadeu Luiz Pereira Júnior, Raimundo Fortes de Cerqueira Filho, Surama Santana de Sousa Martins e Wallem Rodrigues Mousinho. Não compareceu o senhor Vereador: Carlos Alberto Oliveira da Silva. A **Presidente Francineth**, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão. Expediente. Lida e aprovada a ata da sessão anterior sem ressalvas. Lido o ofício nº. 082617/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS (ex-TFECF), comp. 12/2007, no valor bruto de R\$ 2.733,05 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinco centavos). Lido o ofício nº. 080844/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de PAB fixo, comp. 12/2007, no valor bruto de R\$ 13.638,75 (treze mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Lido o ofício nº. 091840/MS/SE/ FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária, comp. 12/2007, no valor bruto de R\$ 409,68 (quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos). Lido o ofício nº. 035118/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Saúde Bucal, comp. 092007, no valor bruto de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Lido o ofício nº. 058902/MS/SE/ FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Agentes Comunitários de Saúde - ACS, comp. 12/2007, no valor bruto de R\$ 11.172,00 (onze mil cento e setenta e dois reais). Lido o ofício nº. 044052/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Medicamentos dos Grupos de Hipertensão e Diabetes (HD1.15), comp. 12/2007, no valor bruto de R\$ 1.030,30 (um mil e trinta reais e trinta centavos). Lido o ofício nº. 048522/MS/SE/

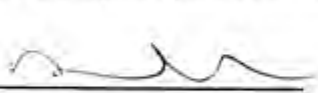
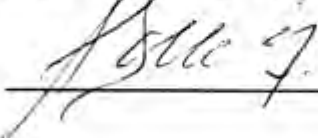
FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica, comp. 12/2007, no valor bruto de R\$ 1.453,93 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos). Lido o ofício nº. 042183/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Saúde da Família - SF, comp. 09/2007, no valor bruto de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Lido o ofício nº. 036270/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Saúde Bucal, comp. 12/2007, no valor bruto de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Lido o ofício nº. 038971/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Medicamentos dos Grupos de Asma e Renite (AR 0,95), comp. 12/2007, no valor bruto de R\$ 851,12 (oitocentos e cinquenta e um reais e doze centavos). Lido o ofício nº. 004266/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Campanha de Vacinação Anti-rábica, comp. 11/2007, no valor bruto de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Lido o ofício nº. 013091/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Saúde da Família - SF, comp. 11/2007, no valor bruto de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Lido o ofício nº. 002738/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - Produtos, comp. 11/2007, no valor bruto de R\$ 190,32 (cento e noventa reais e trinta e dois centavos). Lido o ofício nº. 000171/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Incentivo Adicional ao Programa de Agentes Comunitário de Saúde, comp. 09/2007, no valor bruto de R\$ 6.916,00 (seis mil e novecentos e dezesseis reais). Lido o ofício nº. 003788/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Agentes Comunitários de Saúde, comp. 11/2007, no valor bruto de R\$ 11.172,00 (onze mil cento e setenta e dois reais). Lido o ofício nº. 003398/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - Produtos, comp. 12/2007, no valor bruto de R\$ 190,32 (cento e noventa reais e trinta e dois centavos). Lido o ofício nº. 000708/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de PAB fixo,

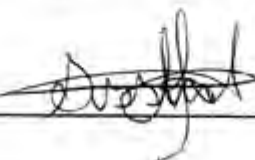
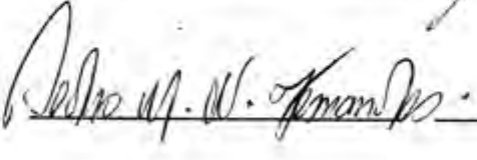








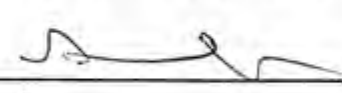
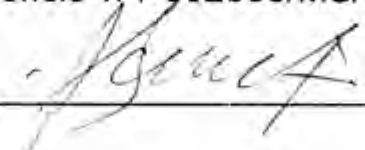




comp. 11/2007, no valor bruto de R\$ 13.638,75 (treze mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Lido o ofício nº. 007382/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS (ex-TFECD), comp. 11/2007, no valor bruto de R\$ 2.733,05 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinco centavos). Lido o ofício nº. 007373/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de PAB fixo, comp. 10/2007, no valor bruto de R\$ 13.638,75 (treze mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Lido o ofício nº. 007782/MS/SE/ NS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Agentes Comunitários de Saúde, comp. 10/2007, no valor bruto de R\$ 13.832,00 (treze mil oitocentos e trinta e dois reais). Lido o ofício nº. 002937/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Campanha de Vacinação - Poliomielite, comp. 10/2007, no valor bruto de R\$ 847,20 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Lido o ofício nº. 003344/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS (ex-TFECD), comp. 10/2007, no valor bruto de R\$ 2.733,05 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinco centavos). Lido o ofício nº. 032091/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Programa de Saúde Bucal, comp. 08/2005, no valor bruto de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Lido o ofício nº. 028469/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Programa de Saúde Bucal, comp. 08/2005, no valor bruto de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Lido o ofício nº. 007934/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica, comp. 08/2005, no valor bruto de R\$ 1.311,25 (um mil trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Lido o ofício nº. 005026/MS/SE/ NS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Ações Básicas de Vigilância Sanitária, comp. 03/2005, no valor bruto de R\$ 220,29 (duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos). Lido o ofício nº. 013102/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Ações Básicas de Vigilância Sanitária, comp. 08/2005, no valor bruto de R\$ 220,29 (duzentos e vinte reais e vinte e oito



centavos). Lido o ofício nº. 003344/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS (ex-TFECF), comp. 10/2007, no valor bruto de R\$ 2.733,05 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinco centavos). Lido o ofício nº. 018467/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de PAB fixo, comp. 08/2005, no valor bruto de R\$ 11.455,17 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos). Lido o ofício nº. 023185/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Programa de Saúde da Família, comp. 08/2005, no valor bruto de R\$ 15.144,00 (quinze mil cento e quarenta e quatro reais). Lido o ofício nº. 003107/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS (ex-TFECF), comp. 03/2005, no valor bruto de R\$ 2.652,31 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos). Lido o ofício nº. 001598/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Assistência Farmacêutica Básica, comp. 03/2005, no valor bruto de R\$ 874,71 (oitocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos). Lido o ofício nº. 037182/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Pagamento de Saúde da Família - SF, comp. 10/2007, no valor bruto de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Lido o ofício nº. 007913/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica, comp. 10/2007, no valor bruto de R\$ 1.453,93 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos). Lido o ofício nº. 008080/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Saúde Bucal - SB, comp. 10/2007, no valor bruto de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Lido o ofício nº. 004986/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Medicamentos dos Grupos de Hipertensão e Diabetes (HD1.15), comp. 10/2007, no valor bruto de R\$ 1.030,30 (um mil e trinta reais e trinta centavos). Lido o ofício nº. 009118/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Medicamentos dos Grupos de Asma e Rinite (AR 0,95), comp. 10/2007, no valor bruto de R\$ 851,12 (oitocentos e cinquenta e um reais e doze centavos). Lido o ofício nº. 002508/MS/SE/

FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - Produtos, comp. 10/2007, no valor bruto de R\$ 190,32 (cento e noventa reais e trinta e dois centavos). Lido o ofício nº. 007708/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos para pagamento de Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - Produtos, comp. 10/2007, no valor bruto de R\$ 409,68 (quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos). Lido o comunicado nº. CM193706/2007 do Ministério da Educação referente à liberação de recursos para execução do programa QUOTA, parcela 012, no valor de R\$ 4.808,34 (quatro mil oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos). Lido o comunicado nº. CM186007/2007 do Ministério da Educação referente à liberação de recursos para execução do programa PNAE, no valor de R\$ 8.637,20 (oito mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Lido o comunicado nº. CM003780/2007 do Ministério da Educação referente à liberação de recursos para execução do programa QUOTA, parcela 013, no valor de R\$ 3.567,31 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos). Lido o pedido de autorização legislativa para transcrição no Registro de imóvel, junto ao cartório desta Comarca, feito pela senhorita Jokastra Chagas Ribeiro referente ao lote nº. 432, Quadra: 04, Rua 10, Bairro Cruzeta, medindo 15,0 m por 45,0 m. Lido o pedido de autorização legislativa para transcrição no Registro de imóvel, junto ao cartório desta Comarca, feito pela senhora Luciana Pereira dos Santos referente ao lote nº. 02, Quadra: 18, Bairro Bela Vista, medindo 11,0 m por 30,0 m. Lido o pedido de autorização legislativa para transcrição no Registro de imóvel, junto ao cartório desta Comarca, feito pela senhora Rosa Maria de Oliveira Moraes referente ao lote nº. 15, Quadra: 55, Bairro São Félix, medindo 10,0 m por 30,0 m. Lido o ofício nº. 001/2008 da Prefeitura Municipal de Guadalupe que encaminha para a apreciação desta Augusta Casa Legislativa o Veto à emenda nº. 001/2007, à Lei Orçamentária – Projeto de Lei nº. 005/2007. Lido o Veto do Prefeito Municipal de Guadalupe à emenda nº. 001/2007, à Lei Orçamentária – Projeto de Lei nº. 005/2007. A **Presidente Francineth** faculta a palavra aos vereadores. Com a palavra o **Vereador Cerqueira** cumprimenta a todos e fala que é uma honra imensa se encontra nesta tribuna. Pede a Deus para sempre poder louvá-lo. Ressalta que todos os seus requerimentos foram feitos em prol de Guadalupe e pede ao Prefeito







para fazer a ligação do bairro Coqueiro a Vila Boa esperança e que já foi pedido por Prefeitos e Vereadores anteriores como o companheiro Alderico. Ressalta que o Prefeito fez muitas obras. Comunica a Vereadora Presidente Francineth como presidente do PMDB que não vai pleitear um cargo de Vereador, pois abdicou de se candidatar e é grato a Deus, as pessoas que confiaram nele, ao Prefeito e ao Vereador Edivan. Diz que o seu dever está cumprido. Ressalta que não fará parte do bloco e que será independente e que não subirá em nenhum palanque. Com a palavra o **Vereador Pierre** cumprimenta a todos e diz que o Cerqueira falou bem demais e admira a sua coragem e que não sabia que o Cerqueira era desse jeito. Parabeniza o Vereador Cerqueira. Diz que em nenhum palanque ninguém terá coragem de fazer alusões elogiosas ao Executivo, pois o desrespeito e os desmandos estão grandes. Lembra de seus projetos. Diz que todos os dias está nas comunidades. Lembra que viajou para ver sua mãe e disseram que estava na praia gastando o dinheiro público. Fala que a força de sua inveja é a velocidade do meu sucesso. Ressalta que anda nos bairros e vê a pobreza e que tem gente vendendo o almoço para comprar a janta. Com a palavra a **Vereadora Surama** pede a Deus que nos abençoe neste ano eleitoral e que saibamos aceitar as críticas ao gestor que está um desastre total. Fala que as pessoas que o elegeram estão arrependidas diante da péssima gestão do doutor João Luiz. Reclama do lixo, do mato e da escuridão em todos os bairros da cidade. Fala que se sente envergonhada pelos visitantes que vieram para o carnaval e viram a cidade desse jeito. Ressalta que no programa do Karin é a comunidade que reclama da situação. Pergunta se vamos ficar sentados sem fazer nada. Ressalta a condição do trator em frente à Prefeitura. Reclama da falta de zelo do trator e dos caminhões. Pergunta se o Prefeito está dormindo e se não vê o povo reclamando. Fala sobre o problema do INSS e que não toma providências. Fala que está de cabeça erguida, pois está fazendo seu papel que é cobrar e reivindicar. Diz que a comunidade fala do salário do vereador. Registra seus pedidos de providências sobre o lixo principalmente em frente as escolas. Fala sobre a reforma do CEDEG. Reclama do Prefeito e que Guadalupe está com 4 anos de atraso. Fala que quando recebeu a Prefeitura o CEDEG que funcionava pela manhã, tarde e noite, e no primeiro ano da administração dele foi o turno da noite foi fechado por falta de aluno, causando prejuízo








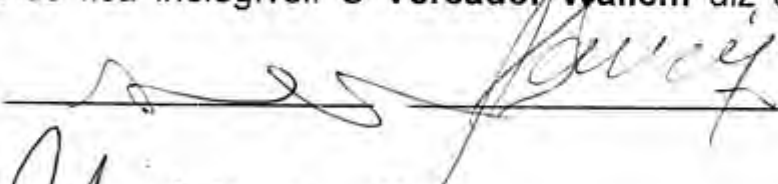


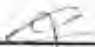

para o Município, Isso é o espelho de sua péssima administração. Ressalta que o índice caiu de zero ponto oito para zero ponto seis. Fala que o doutor Fernando, assessor jurídico, está com essa vereadora na justiça. Lembra que pediu a relação de funcionários da Prefeitura e que não recebeu. Tem informações de pessoas que moram em Teresina e em Guadalupe que não trabalham e só vão à Prefeitura para receber. Ressalta que o povo hoje é consciente. Pede solução para os problemas do lixo, do mato, dos caminhões e do trator que está em frente à Prefeitura pegando sol e chuva podendo estar ajudando os agricultores do Município, arando as suas terras. Fala que é vergonhoso que a Prefeitura não tenha quinhentos ou seiscentos reais para comprar uma câmara de ar ou um pneu do trator. Com a palavra o **Vereador Alderico** informa sobre o INSS, pois dia dez de janeiro entrou cento e cinquenta e sete mil reais e o INSS descontou cento e cinquenta e sete mil e seiscentos, ficando negativo; dia vinte de janeiro entrou cento e cinco mil reais e foram descontados cento e seis mil; dia trinta entrou quarenta e dois mil e foram descontados quarenta e dois mil e seiscentos e dia dez de fevereiro entrou cento e oitenta e um mil e foram descontados cento e oitenta e um mil e seiscentos. Ressalta que este ano a Prefeitura não sabe o que é dinheiro do FPM e que o ISS caiu. Fala que a situação está difícil. Sobre a reforma do CEDEG diz que a Prefeitura não tem dinheiro para continuar. Lembra que sobre as casas de palha o Prefeito chamou alguns vereadores da bancada para sugerirem nomes. Usando um aparte a **Vereadora Surama** questiona porque não foi chamada, pois também sabe de pessoas que precisam. O **Vereador Alderico** diz que todos os gestores procuram é a sua bancada para idéias e não a oposição. Ressalta que o débito do INSS é do Município e que o próximo gestor também vai passar por isso. Com a palavra o **Vereador Amadeu júnior** comenta sobre o veto e lembra do veto a emenda na LDO que não foi apreciado. Diz que se tem outra oportunidade para derrubar o veto que tem que ser por maioria absoluta. Elogia o Vereador Cerqueira e pede voto para derrubar o veto. Diz que os professores já estão calejados de buscar entendimento na Prefeitura. Ressalta que é um direito dos professores e que basta que nós cumpramos o que está na lei. Fala que hoje está fazendo oposição, pois antes acreditava nele, mas não vai xingar. Lembra que ele é o chefe do Executivo de Guadalupe e deseja que continue no cargo até o dia trinta e um de dezembro. Pede ao Presidente








da comissão para se aprecie o veto e a Vereadora Surama que os professores enviem membros. Ressalta que temos o direito de votar de acordo nossas consciências. Lembra das casas de palha e que não entende porque não podemos fazer pedidos que onerem a Prefeitura. Fala que os presidentes de Associação podem pedir que faça uma galeria que onera e o vereador não pode. Lembra que foi na Prefeitura para saber sobre as casas de palha e não lhe informaram e foi à Justiça para saber. Relembra o que o Vereador Carlos falou no Coqueiro e que a Vereadora Presidente disse que não sabia; agora o Vereador Alderico confirmou e está na ata. Fala da indignação que a gente sente quando somos injustiçados. Diz que está na bíblia que a verdade há de prevalecer. Lembra que fez uma petição judicial por danos morais contra o Vereador Carlos, mas não entrou porque espera que ele se retrate e que os seus bens não valem os danos morais que sofreu. Pede para resolver os problemas com o diálogo. Saibamos respeitar a ética, a moral e a imagem dos outros. Elogia o companheiro Cerqueira e que causou surpresa que vossa excelência não vai disputar vaga aqui. Diz que o Poder Legislativo vai sentir falta de Vossa Excelência e pede que repense em sua decisão. Com a palavra o **Vereador Wallem** repete o que disse na ata do dia dezessete de dezembro que tem que se preservar a ética, fatos e imagem, pois se não deixa seqüelas. Lembra de uma audiência com o então ministro João Henrique onde ele disse que não disputa mais cargos proporcionais. Ressalta que o vereador ver as dificuldades e que cansou de ver os pedidos de limpeza pública e de iluminação que já passaram por aqui. Fala da parceria do Governador Aécio Neves do PSDB e do Prefeito de Belo Horizonte do PT. Diz que a função de Vereador é incapaz de realizar o que quer. Fala sobre o Ministro Marcos Aurélio e o Senador Collor. Lembra que foi intimado e que explicou o porquê saiu do partido, mas o direito de gostar de Guadalupe o TRE não tira. Tem consciência do seu dever. Concorda com o Vereador Amadeu que temos que nos policiar. Diz que o coração é terra que ninguém tem o direito de andar só o dono dele mesmo. Lamenta que o companheiro Cerqueira deixa de disputar o cargo. Deixa o seu nome a disposição do partido e é grato por tudo o que fez e pelo o que poderá fazer, mas quem decide não é a justiça de Guadalupe e sim os desembargadores do TRE. Usando um aparte a **Vereadora Surama** pergunta sobre se fica inelegível. O **Vereador Wallem** diz que

não fica inelegível e que não é preocupante, pois mandato tem hora para acabar. Com a palavra a **Presidente Francineth**, em suas considerações finais, fala que é um ano de eleição e que os colegas pedem que nos respeitamos uns aos outros. Ressalta que qualquer palavra que diz grava, pois detesta a falsidade do ser humano que na sua frente trata bem e que depois não. Lembra que faz parte da bancada do Prefeito no presente, mas que amanhã não sabe. Reclama do débito do INSS. Comenta sobre a certidão negativa e que não precisa citar quem quebrou o Município. Pede que a comunidade analise o Júlio César, o João Luiz e o Georgiano. Lembra que o povo escolheu. Diz que a melhor coisa que se faz com quem governa é atirar pedra. Fala que se for reeleita estará aqui e se não será cidadã e verá a mesma coisa. Diz que um eleitor chama o político de ladrão, mas o eleitorado também faz parte disso. Ressalta que é dever do político cuidar do cidadão, trazer educação, trazer saúde. Lamenta o que o Vereador Alderico disse, porque eu e o companheiro Cerqueira não tivemos a honra de participar dessa divisão das coberturas de casas e afirma isso como o Vereador Cerqueira, o qual se congratula a vereadora. Ressalta que da porta desta Casa para cá não haverá inimizades e espera que fora haja a dignidade dos colegas e de se respeitarem. Sem mais nada a tratar, a **Presidente Francineth**, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, **Pedro Mariano Neto Fernandes "Pierre"**, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais vereadores aqui presentes.

